



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 062/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **VALDETE MARIA PEREIRA DE LIMA – MATRÍCULA 299-1**, que ocupa o cargo de Agente de Saúde, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **30 anos e 00 meses e 27 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 6º da EC 41/03 – Comum Provento Integral – Com Paridade – Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;**

Resolve:

Aposentar a partir de **30/04/2026**, a servidora **VALDETE MARIA PEREIRA DE LIMA – MATRÍCULA 299-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 2.489,65** (Dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de abril de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AMP
Em 06/05/2026
Nº 3523